



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui a ação Práticas estéticas, de cuidado da saúde e de justiça socioambiental em diálogo, como Programa de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 4, de 17 de abril de 2025, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 04 de julho de 2025, a Instrução Normativa PROEX n.º 01/2022 e o que consta no processo 23422.013764/2025-66:

RESOLVE,

Art. 1º Cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Programa de Extensão PRÁTICAS ESTÉTICAS, DE CUIDADO DA SAÚDE E DE JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL EM DIÁLOGO e designar sua respectiva coordenadora, CRISTIANE CHECCHIA.

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 04 anos e poderá ser revogada caso não esteja de acordo com a Resolução COSUEX n.º 01/2025 e IN 01/2022/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 11/2025/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 31 de Julho de 2025.